



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2564

Ratifica a Provisão Cuni nº 11/2022, que constituiu, *ad referendum*, uma Comissão Especial para revisar os regimentos encaminhados ao Cuni.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 do Estatuto da UFOP - Resolução Cuni nº 1868,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 11/2022, que constituiu, *ad referendum* deste Conselho, uma Comissão Especial para revisão dos regimentos encaminhados ao Conselho Universitário da UFOP, composta pelos conselheiros Cláudia Aparecida Marlière de Lima (presidente), Hermínio Arias Nalini Júnior, Eleonardo Lucas Pereira, Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, Alissandra Nazareth de Carvalho e o servidor Fernando Antônio Borges Campos.

Ouro Preto, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366183** e o código CRC **55D4FBDO**.